



Ministério da Justiça

Tribunal do Conselho Administrativo de Defesa

Econômica - CADE

Apoio ao Plenário

126ª Sessão Ordinária de Julgamento

Dia 04/07/2018 (quarta-feira)

Início: 10:20h e Final: 11:25h (parte 1)

Início: 14:55h e Final: 17:23h (parte 2)

[Clique aqui para ouvir o arquivo de áudio em seu computador](#) (parte 1)

[Clique aqui para ouvir o arquivo de áudio em seu computador](#) (parte 2)

Nº		Tipo	Nº Processo	Relator	Partes	Início (Horas:Min:Seg)	Observações
1		PA	08012.004674/2006-50	João Paulo de Resende Voto-Vista: Mauricio Maia Paula Azevedo impedida	Senador Eduardo Suplicy x Associação Brasileira de Embalagens Flexíveis (ABIEF), Associação Brasileira dos Fabricantes de Embalagens Laminadas (ABRAFLEX), Alberto Carlos da Silva Carvalheiro, Alcoa Alumínio	00:03:04-02:42:23 (parte 1)	O Plenário, por maioria, rejeitou a prejudicial de mérito referente a prescrição. Vencido o Conselheiro Mauricio Oscar Bandeira Maia quanto a esse ponto. O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo em relação aos seguintes representados: Itap Bemis Ltda., Bafema S.A. Indústria e Comércio, Shellmar Embalagem Moderna Ltda., Tecnoval Laminados Plásticos Ltda., Zaraplast S.A., Hélio Robles de Oliveira, Márcio Luiz Viviani, Nelson Fazenda, Alberto Carlos da

				S.A., Antônio Adão Scarfella Parra, Bafema S.A. Indústria e outros.		<p>Silva Carvalheiro, Antônio Adão Scarfella Parra, Sérgio Haberfeld, Ronaldo Cappa Otero Mello, Walter Schalka e a condenação de Associação Brasileira de Embalagens Flexíveis (ABIEF); Associação Brasileira dos Fabricantes de Embalagens Laminadas (ABRAFLEX) e Synésio Batista da Costa e, por maioria, a condenação de Inapel Embalagens Flexíveis Ltda; Celocorte Embalagens Ltda; Embalagens Flexíveis Diadema S.A.; Peeqflex Embalagens Ltda.; Alcoa Alumínio S.A.; Canguru Embalagens Ltda.; Coverplast Embalagens Ltda.; e Santa Rosa Embalagens Flexíveis Ltda., Eduardo Domingues de Oliveira Belleza; João Abatepietro; Nicolau Baladi; Roberto Tubel; Rodrigo Amado Alvarez; Sérgio Hamilton Angelucci; e Victorio Murer; e a abertura de processo administrativo em face e Allpac Ltda. e Paulo Rossi, nos termos do voto vogal do Conselheiro Paulo Burnier da Silveira. Por fim, o Plenário, por unanimidade, determinou a expedição de ofício com cópia da decisão ao Ministério Público Federal em São Paulo (PR/SP), para ciência e eventual propositura de ação para ressarcimento de danos à coletividade e adoção de providências julgadas cabíveis na seara penal.</p>
2	AC	08700.002276/2018-	João Paulo	Tim Celular S.A. e Oi	00:00:35-00:00:45	O processo foi retirado de pauta a

			84	de Resende	Móvel S.A.	(parte 1)	pedido do Conselheiro Relator.
3	PA	08700.006964/2015-71	Mauricio Maia	Diretório Central dos Estudantes Honestino Guimarães e Uber do Brasil Tecnologia Ltda. x Associação das Centrais de Rádio Táxi de Curitiba – ACERT, Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia, Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Curitiba e outros	00:00:40-00:06:21 (parte 2)	O Plenário, por unanimidade, determinou o arquivamento do processo em relação a todos os Representados, nos termos do voto do Conselheiro Relator.	
4	PA	08700.001859/2010-31	Paula Azevedo	Associação Rádio Táxi Alternativa x Associação das Centrais de Rádio Táxi de Curitiba – ACERT, Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Sereia, Associação dos Cotistas de Rádio Táxi Curitiba, Associação Rádio Teletáxi (atual Rádio Táxi Brasil) e outros	00:07:44-01:32:05 (parte 2)	O julgamento do processo foi suspenso em razão de pedido de vista da Conselheira Cristiane Alkmin Junqueira Schmidt. Aguardam os demais.	
5	REQ	08700.003638/2018-	Presidente	Itaú Unibanco S.A. e	01:46:31-02:10:47		

			54		Redecard S.A.	(parte 2)	O Plenário, por unanimidade, homologou a proposta de compromisso de cessação de conduta, nos termos do Despacho da Presidência nº 159/2018. Vencido o Conselheiro João Paulo de Resende.
6	ED	AC	08700.007777/2017-76	Mauricio Bandeira Maia	Air Liquide Brasil Ltda	01:33:00-01:46:24 (parte 2)	O Plenário, por unanimidade, conheceu dos embargos de declaração e, no mérito, negou-lhes provimento, nos termos do voto do Conselheiro Relator.
7		REFERENDOS	Despacho Pres. nº 148/2018 08700.000581/2018-31 Despacho Pres. nº 149/2018 08700.000826/2018-21 Despacho Pres. nº 152/2018 08700.001200/2016-70 Despacho Pres. nº 153/2018 08700.003376/2013-13 Despacho Pres. nº 154/2018 08700.000826/2018-21 Despacho Pres. nº 155/2018 08700.007777/2017-76 Despacho Pres. nº 156/2018	Presidente	-	02:10:58-02:22:00 (parte 2)	Todos referendados.

			08700.007420/2015-26 Despacho Pres. nº 157/2018 08700.005902/2017-11 Despacho Pres. nº 158/2018 08700.003483/2018-56 Despacho Pres. nº 160/2018 08700.003781/2018-46 Despacho Pres. nº 161/2018 08700.007941/2016-64 Despacho Pres. nº 162/2018 08700.006721/2016-13			
8	REFERENDOS	Ofícios nºs 2901/2018, 2905/2018, 2906/2018 2908/2018 2909/2018 2910/2018 2911/2018 2912/2018 2913/2018 2914/2018 2915/2018 2916/2018 2917/2018 2922/2018 2923/2018 2924/2018	João Paulo de Resende	-	02:22:23-02:22:26 (parte 2)	Todos referendados.

			2925/2018 2926/2018 2927/2018 2937/2018 2945/2018 08012.001377/2006-52			
9	REFERENDOS	Despacho nº 5/2018 08012.009566/2010-50 Ofício nº 3006/2018 08012.009566/2010-50 Ofício nº 3013/2018 08012.009566/2010-50 Ofício nº 3015/2018 08012.009566/2010-50	Paulo Burnier		02:23:32-02:24:50 (parte 2)	Todos referendados.
10	REFERENDOS	Despacho nº 11/2018 08012.001518/2006-37	Cristiane Alkmin	-	02:25:10-02:25:35(parte 2)	Referendado.